

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

QUINTA, 13 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1290

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **129020266560**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2026 1

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 1

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2026 2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 38/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de empresa visando o fornecimento de cartilhas e guias práticos de saúde para ações de conscientização da população, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para a contratação ora pretendido pela administração;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa

visando o fornecimento de cartilhas e guias práticos de saúde para ações de conscientização da população, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, em favor da empresa: **INOVA SOLUCOES EDITORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.156.158/0001-23, situada na ST SIG Q 1 N 985, S/N SALA T08 - 70610-410 - Brasília - DF.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 de agosto de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO-TO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que, após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento integral às exigências do Edital de licitação em epígrafe, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado do referido certame para produzir os seus jurídicos e legais efeitos, cujo objeto é a Registro de preços para contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos e materiais permanente para a Unidade básica de saúde Ana Torres Bandeira, no município de Carrasco Bonito - TO, nos termos da Proposta nº 11740122000126002/2026, tendo como vencedora **SÍNTESE DISTRIBUIDORA B2B LTDA** inscrita no CNPJ nº 50.508.815/0001-54, declarada vencedora com valor Total R\$ 7.432,00 (sete mil quatrocentos e trinta e dois reais), **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50, declarada vencedora com valor total R\$ 1.023,15 (mil e vinte e três reais e quinze centavos), **CH3 ELETROELETRÔNICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 39.581.101/0001-39, declarada vencedora com valor total R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), **CAROLINE DISQUE DA SILVA** inscrita no CNPJ nº 40.260.072/0001-92, declarada vencedora com valor total R\$ 37.560,00 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta reais), **FAROL DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 60.243.240/0001-49, declarada vencedora com valor total R\$ 22.445,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.647.123/0001-48, declarada vencedora com valor total R\$ 10.955,00 (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), **RB COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.891.684/0001-09, declarada vencedora com valor total R\$ 42.244,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais), **STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 57.498.660/0001-61, declarada vencedora com valor total R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **HOMOLOGO** o presente certame, para

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 13/08/2026 17:42